

Ano 2015, Edição n.º 3345 - Crato (CE), Terça-feira 01 de Dezembro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3345 - Crato (CE), Terça-feira 01 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2015.11.20.1– PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.05.25.1. Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 3.472,55 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) Dotações Orçamentárias – 0501 08 244 0007 2.034. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. Elisangela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, representado pelo Sr. Eusébio Ferreira da Silva. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 20 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2015.11.20.1– PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.05.25.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 1.617,45 (mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias – 0501 08 244 0007 2.034. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. Elisangela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa CÍCERO CÉSAR DE ALENCAR SANTOS - ME, representado pelo Sr. Cícero César de Alencar Santos. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 20 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2015.11.20.3– PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.05.25.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 1.934,39 (mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos). Dotações Orçamentárias – 0501 08 244 0007 2.034. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. Elisangela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa ÍCONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, representado pelo Sr. Antonio Arnaud Lopes. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 20 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Crato torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO N° 2015.10.20.1 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2015.06.24.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, FERRAGENS E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, onde houve realinhamento de preço no item 01 do Lote II em 48,48% aproximadamente.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: J C FREIRES CONSTRUÇÕES ME

Crato/CE, 27 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Crato/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 2013.12.02.4, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2013.11.27.3, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. PADRE CÍCERO, 3211, MURITI, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses e reajuste do preço contratado, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS

Crato/CE, 30 de novembro de 2015.

LEI

LEI N° 3.146/2015.

CRATO/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

EMENTA: Altera a redação do Art. 1º da Lei N° 3.031/2014, de 23 de setembro de 2014 (Torna de Utilidade Publica a ASSOCIAÇÃO FILHOS AMADOS DO CÉU, Município de Crato – CE), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei n° 3.031/2014, de 23 de setembro de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Filhos Amados do Céu, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, sediada no Município do Crato, Estado do Ceará.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 27 de novembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA N° 2711001/2015 - GP

CRATO/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal N° 917/71, nos arts. 128 e 140, §§ 1º e 2º,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, ANA HYGEEA DE OLIVEIRA ABATH, através de Protocolo N°201511261355, emitido pelo Departamento Central de Pessoal;

CONSIDERANDO o PARECER FAVORÁVEL da Procuradoria Geral deste Município, deferindo a solicitação em comento.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à servidora pública municipal ANA HYGEEA DE OLIVEIRA ABATH, inscrita no CPF sob o N° 439.460.384-68, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIAN° 0112001/2015 - GP

CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, 100h da carga horária da servidora municipal IRENE FERREIRA DE ALCÂNTARA, inscrita no CPF sob o n° 436.655.433-04, ocupante do cargo de Professora V, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá seus efeitos retroagidos ao dia 10 de novembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PROTARIA N° 0112001/2015 – PREVICRATO

CRATO-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender

a viagem que indica conceder

diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto n° 0103001/2013 e o Decreto n°2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Diligência a ser feita no CEEDES – Certo de Estudos para o Desenvolvimento Social em Recife-PE, afim de realizar reunião para definir novas políticas para o RPPS e fixar metas atuariais para exercício 2016 no dia 08, ainda abertura palestra sobre “A NOVISSIMA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS (RPPS) CÁLCULOS, APOSENTADORIAS E PENSÕES”, produzido pela ESAFIESCOLA também em Recife-PE dia 09 de dezembro de 2015.

Nome: ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE

CPF: 922.189.384-72

Cargo: Diretor Presidente do PREVICRATO – CDS 01

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Total: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais)

Destino: Recife-PE

Quantidade: 02 (duas)

Valor diária: R\$ 780,00

Período: 08 a 09 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.071.3.3.90.14.00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Port. 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PROTARIA Nº 2611001/2015 – PREVICRATO

CRATO-CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender

a viagem que indica conceder

diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Diligênciasao TCM-CE (Fortaleza-CE) para consulta de Processos e Consulta Técnica com relação a Legislação na formalização de Processos de Aposentadorias.

Nome: ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE

CPF: 922.189.384-72

Cargo: Diretor Presidente do PREVICRATO – CDS 01

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Total: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Destino: Fortaleza-CE

Quantidade: 03 (três)

Valor diária: R\$ 300,00

Período: 02 a 04 de novembro de 2015.

Artigo2º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.071.3.3.90.14.00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Port. 0407003/2014 - SEAD

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação

A Ouvidora Geral do Município, faz saber que no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 2015.02.23.2 do presente processo Pregão Presencial Nº 2014.11.13.1, contrato este que tem por objeto AQUISIÇÕES DE GÁS GLP PARA ATENDER A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, a quantidade (12 botijões) deverá ser desconsiderada. Sem mais.

Crato, 01 de dezembro de 2015.